



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 962

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 01 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
RESOLUÇÃO CÂMARA.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EDITAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - VICENTINA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 01 de Março de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ALBERTO TAKAKO NASU	903.069.021-68	9187/00012/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Iélita Caroline Oliveira Costa	Matrícula: 00007887
Cargo: Superintendente de Receita e Controle / 212021	Assinatura:

RESOLUÇÃO**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES.****RESOLUÇÃO 001/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

“Concede revisão geral anual da remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 161 DO REGIMENTO INTERNO.

“ATUALIZA A TABELA DE VENCIMENTOS DA RESOLUÇÃO Nº002, DE 30 DE MAIO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Artigo 1º- Fica concedido reajuste nos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de 15,00% (quinze por cento) do Município de Vicentina.

Artigo 2º- O presidente da Câmara Municipal Com este Ato administrativo atualiza os valores da tabela de remuneração de cargos, ANEXO II, tabela I dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, com a inclusão dos cargos comissionados que sofreram o reajuste mencionado.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e dos subsequentes.

Artigo 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Artigo 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de março de 2023.


José da Silva Machado
Presidente

ANEXO II
TABELA I – REMUNERAÇÃO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL / CLAS SE										
I	1.630,3 6	1.22,97	1.695,5 7	1.728,1 8	1.760,7 9	1.796,4 0	1.826,0 0	1.858,6 1	1.891,2 2	1.923,8 2
II	2.230,1 4	2.274,7 4	2.319,3 5	2.363,9 5	2.408,5 5	2.453,1 5	2.497,7 6	2.542,3 6	2.586,9 6	2.631,5 7
III	2.834,4 1	2.891,1 0	2.947,7 9	3.004,4 7	3.061,1 6	3.117,8 5	3.174,5 4	3.231,2 3	3.287,9 2	3.344,6 0
IV	3.968,0 8	4.047,4 4	4.126,8 0	4.206,1 6	4.285,5 3	4.364,8 9	4.444,2 5	4.523,6 1	4.602,9 7	4.682,3 3

NÍVEL / CLASS E										
I	1.956,4 3	1.989,0 4	2.021,6 5	2.054,2 5	2.086,8 6	2.119,4 7	2.152,0 8	2.184,6 8	2.217,29	
II	2.686,1 7	2.720,7 7	2.765,3 7	2.809,9 8	2.854,5 8	2.899,1 8	2.943,7 8	2.988,3 9	3.032,99	
III	3.401,2 9	3.457,9 8	3.514,6 7	3.571,3 6	3.628,0 4	3.684,7 3	3.741,4 2	3.798,1 1	3.854,80	
IV	4.761,7 0	4.841,0 6	4.920,4 2	4.999,7 8	5.079,1 4	5.158,5 0	5.237,8 7	5.317,2 3	5.396,59	

TABELA II – REMUNERAÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAL 1	5.117,50
DAL 2	2.587,50
DAL 3	1.523,75